

PORTARIA GD Nº. 50, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2005.

O Diretor da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia - FACISA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Conselho Deliberativo das Faculdades Cathedral de Ensino Superior de Barra do Garças, Resolução nº RS 015- 07/04, de 16 de julho de 2004.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fixar bônus de adimplemento de **16%** para pagamento das mensalidades, até o dia **08** de cada mês, para os Cursos de Graduação em Administração - Habilitação em Gestão da Informação, Direito e para os Cursos Tecnológicos - Gestão Financeira, Marketing de Varejo, Gestão de Agronegócios e Desenvolvimento de Software e de **8%** para o Curso Normal Superior, durante o semestre letivo 2005/1.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registrada e Publicada,

Cumpra-se.

Sala da Diretoria da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia, em Barra do Garças-MT, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco.

Prof. Msc. José Nogueira de Moraes
Diretor da Faculdade